

	ANÁLISE DE INSTITUIÇÕES	
PESQUISA INSTITUIÇÃO	CAIXA DTVM S/A 42.040.839/0001-40	
Tipo da Instituição	Gestor	
Ata de registro junto a CVM	30.08.2021 CVM	
Rating do Gestor	Exceiente	
Empresa de Rating	Fitch Ratings	
Conceito	Exceiente	
Data do relatório de Rating	30/11/2022	
Volume de Gestão ANBIMA GERDO	R\$ 494.405.534.735,98	
Volume de Gestão RPPS ANBIMA	R\$ 718.656.480,42	
Volume de ADMINISTRAÇÃO ANBIMA	R\$ 608.871.911.565,54	
Volume de Administração junto a RPPS ANBIMA	72308441830	
Percentual do Volume de Gestão ANBIMA junto aos RPPS	0,13%	
Percentual do Volume de Administração ANBIMA junto aos RPPS	12,04%	
Classificação Ranking Anbima Gestor	4	
Classificação Ranking Anbima Administrador	4	
PENALIDADES	Não	
Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigados, pelo RACEN	Sim	
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro	Não foram encontrados processos Administrativos Sancionadores no site da CVM	
Estrutura da Instituição	Estrutura bastante diversificada. Sendo o principal sócio o Governo Federal	
Segregação de Atividades	A CAIXA DTVM presta atualmente somente os serviços de gestão de Fundos de Investimento, e toda a gestão é independente, inclusive com uma mesa de operações própria. Os serviços de administração fiduciária, distribuição de fundos de investimento e custódia e controladoria são exercidos dentro da estrutura da controladora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme abaixo: A VIART (VF Fundos de Investimento) é responsável pelos serviços de administração fiduciária e de custódia e controladoria. Trata-se de uma Vice-presidência inserida na estrutura organizacional da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que é segregada das demais e que não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, § 4º e artigo 28 do Estatuto da CAIXA. Dentro da Vice-presidência, as duas atividades são segregadas por Gênesio Nardosini, sendo a atividade de Administração Fiduciária exercida pela GH Administração Fiduciária (GFAFI), e as atividades de custódia e controladoria exercidas pela GH Serviços Qualificados (GSEQ). A distribuição de fundos de investimento é realizada pela controladora, por meio de sua rede de agências e conta com áreas especializadas no relacionamento e atendimento para nichos específicos.	
Qualificação do corpo técnico	A estrutura é muito bem organizada e segmentada, com claras responsabilidades e controles. Em 2022 tinha 189 funcionários. A estrutura conta com um vice-presidente (CEO), duas diretoras (CIO e um executivo de administração fiduciária/distribuição) e executivos de risco (chief de operacional mercado e liquidez) e de compliance. A equipe de investimento é segmentada em renda fixa (prémio e juros/inflação), derivado (ações e monetização/desemb) e fundos de fundos (fofs). Embora a equipe de fofs se reporte ao CIO da gestora, as decisões de investimento são tomadas em comitê segregado, com diferentes processos e quóruns. A empresa conta com estruturas operacionais, a maioria com mais de 15 anos na instituição e mais de vinte no grupo. O risco de pessoa chave é baixo. A rotatividade tem aumentado desde 2018, com várias alterações nos altos níveis (CEO, CIO, executivo de risco e alguns superintendentes e gerentes), mas as novas execuções são oriundas da própria gestora ou de empresas do grupo. Além disso, essas alterações não afetaram a continuidade das negociações. As áreas de auditoria interna e o departamento jurídico são do grupo e segregados da gestora. As áreas de risco e de compliance fazem parte da	
Histórico e experiência de atuação	A CAIXA DTVM foi constituída em 14/04/2021 na cidade de São Paulo, como subsidiária integral da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa 100% pública controlada pelo Governo Federal, e se tornou operacional após aprovação do BCB em 27/05/2021. É responsável pela gestão de todos os fundos de investimento mantidos na instituição, e surgiu a partir da cotação das atividades de gestão e administração de fundos de investimento visando melhorar a qualidade de seus serviços, além de aperfeiçoar os processos internos de governança, e a transparência frente aos clientes. Os serviços de administração de fundos continue sendo prestado pela CAIXA através da VIART - Vice Presidência de Fundos de Investimento. A CAIXA DTVM detém o direito de exclusividade na prestação de serviços de gestão de recursos em veículos de investimento em que a CAIXA seja Administradora Fiduciária e Distribuidora. O direito de exclusividade não abrange o FI-FGTS, os fundos de investimento dos quais o FI-FGTS seja o único cotista e as Carteiras Administradas do FGTS e do Fundo de Desenvolvimento Social. Sua criação tem por objetivo reorganizar a estrutura da CAIXA às melhores práticas de mercado, e permitir a aplicação do melhor de soluções atingidas para cada tipo de investidor nos diversos segmentos do mercado. Por ser uma subsidiária das atividades já prestadas por afiladas, as informações históricas estão postas no âmbito em que os serviços desses veículos de investimento eram prestados no âmbito de	
Principais categorias de ativos e fundos	O portfólio de recursos de investimento gerado pela CAIXA DTVM conta com ações, títulos, moeda estrangeira e carteiras administradas, buscando atender a investidores pessoas físicas e pessoas jurídicas dos segmentos corporativo, governo e institucional. O portfólio é composto por fundos de investimentos de renda fixa, de ações, multimercado, cambial, fundo de valor - ETV, fundos mútuos de privatização - FOTS, fundos de investimento no exterior, fundos imobiliários, de direitos creditórios. Os fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da CAIXA DTVM possuem em suas carteiras ativos financeiros tais como	
Volume de recursos sob administração/gestão	R\$ 491.932.252.079,50 em maio de 2022	
Avaliação de rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	"Os fundos sob gestão/administração da instituição apresentam aderência aos benchmarks. Todos estes critérios foram analisados e comparados com instituições já credenciadas através de Modelo de Classificação próprio. A instituição adota política de avaliação de riscos dos fundos sob gestão/administração conforme relatórios de Due Diligence, bem como os manuais e políticas da instituição."	
Enfocamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Documentos recebidos do Gestor e o CDD do Gestor	
Outros critérios de análise	Os critérios de análise pré-estabelecidos pela Resolução 4.963/2021 e Portaria 1.461/2022, além de diversos outros critérios de análise utilizadas pelo mercado.	
Volume de Recursos Total Gerido	R\$ 491.932.252.079,50	
Ata de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente	30.08.2021 CVM	
Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes	A instituição apresenta padrão ético nas operações realizadas no mercado financeiro e devidamente autorizada pelo Comitê de Valores Mobiliários. Possui restrições que não comprometem a instituição.	

Análise do histórico de situação da Instituição e de seus controladores	A política de segregação de atividades é parte integrante do Código de Ética e Conduta, e é aplicada a todos os sócios e funcionários.
Verificação de experiência mínima de 2 (dois) anos de atuação	A Instituição possui mais de 2 anos de exercício, conforme dados da CNM e documentos recebidos da Instituição.
Análise do volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades	A Instituição possui volumes significativos de gestão, conforme o ranking ANBIMA. Conforme o GDO I e II, os executivos são bem avaliados e a Instituição demonstrou no GDO a segregação de atividades.
Avaliação da aderência à rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento	Conforme CDD e documentos recebidos da Instituição e os critérios de análise pré-estabelecidos na CMN 4.963/2021, Portaria 1.487/2022 e demais critérios utilizados no mercado de análise específicas.
Termo de Declaração	Atentar em colar o TERMO DE DECLARAÇÃO ASSINADO DA INSTITUIÇÃO
Local:	RECIFE-PE
Data:	14/08/2023
PARECER DA NUP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	
<p>Tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela PORTARIA N. 340 DE 27 DE JULHO 2022, e as demais análises e diligências realizadas, homologamos o Credenciamento</p>	
<p style="text-align: center;">   <b>JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS</b>          Consultor de Investimentos          Assinatura       </p>	
LOCAL:	RECIFE-PE
Data:	14/08/2023
PARECER DO RPPS	
Autorizamos o credenciamento conforme dados deste Termo de Credenciamento, devendo ser emitido o respectivo Atestado de Credenciamento	
ASSINATURAS DAS PESSOAS COM PODERES NO RPPS	
<p style="text-align: center;">   </p>	

